



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 15 de julho de 2015 - Nº 4895

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25419/2015

Suplementação Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.234.721,08 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E HUM REAIS E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 300007230943	5.142,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300003003	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300003003	10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 120100000000	12.385,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 320300006007	12.385,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300003003	102.000,00

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 320300003003	2.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 320300003003	102.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 320300003003	5.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 320300003003	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190040143-13º SALÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 310700001601	600,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O Fonte: 310700001601	2.300,00
17.03.12.366.1741.1206 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 310700001601	1.400,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 310700001999	747.978,72
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 310700001999	71.654,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.451.1945.1253 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 360400000000	44.698,84

19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 360400000000	108.175,69
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.234.721,08</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>1.234.721,08</b>
-----------------------------------	---------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25458/2015**  
Suplementação de dotações orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.125.964,98 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	212.294,85
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Fonte: 100000000000	40.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte: 100000000000	15.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	1.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	40.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	10.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Fonte: 100000000000	5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 100000000000	20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	64.000,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 139900000401	1.400,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 139900000402	7.950,00
09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 130100000402	11.000,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 139900000204	17.500,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 130100000103	5.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	45.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	3.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 360200000000	561.805,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 160200000000	265.771,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 120100000000	217.129,63
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 120100000000	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	29.319,50

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	5.000,00
17.03.12.361.1739.1191 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Fonte: 110700001101	380.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.04.331.1844.2250 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	7.945,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	80.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>2.125.964,98</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	343.323,45
05.01.04.131.0505.2025 PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	39.971,40
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	2.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	1.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
09.01.14.422.0914.2060 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	7.000,00
09.01.14.422.0914.2060 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	11.000,00
09.01.08.244.0915.1064 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	21.000,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	25.000,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 139900000401	300,00

09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390302000-MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO Fonte: 139900000401	300,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 139900000401	300,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 139900000302	7.950,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 139900000204	17.500,00
09.02.08.243.0917.2085 PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVEM EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 139900000401	500,00
09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 130100000402	5.000,00
09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 130100000103	5.900,00
09.02.08.244.0919.2091 FORTALECIMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS Fonte: 130100000402	6.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	1.000,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	8.000,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	800,00
10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	4.000,00
10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	800,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	800,00
10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.500,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.500,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390339900-OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO Fonte: 100000000000	143,00	10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	800,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS Fonte: 100000000000	1.600,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	170,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390330800-PEDÁGIOS Fonte: 100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	800,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100000000000	500,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS Fonte: 100000000000	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 100000000000	500,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	1.600,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	100,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	10.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	1.600,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390397100-HOSPEDAGENS Fonte: 100000000000	800,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Fonte: 100000000000	400,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS Fonte: 100000000000	787,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	100,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Fonte: 100000000000	5.000,00
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	340,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte: 100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDÚSTRIAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	800,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300600-ALIMENTOS PARA ANIMAIS Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	500,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDÚSTRIAS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	800,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDÚSTRIAS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	500,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	300,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	60,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	345,00		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	500,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	2.000,00
11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte: 100000000000	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490510100-ESTUDOS E PROJETOS Fonte: 160200000000	100.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 360200000000	561.805,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO Fonte: 160200000000	132.675,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte: 160200000000	33.096,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1634.1153 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 120100000000	7.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 120100000000	6.600,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390330800-PEDÁGIOS Fonte: 120100000000	10.000,00
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte: 120100000000	165.120,63
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 120100000000	42.009,00
16.02.10.301.1633.2151 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS EM SAÚDE 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 120100000000	21.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 110100000000	30.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 110100000000	4.319,50
17.03.12.361.1739.2201 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 110700001101	380.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	80.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>2.125.964,98</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25459/2015**

Suplementação de dotações orçamentárias-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.061,00 (CINQUENTA E TRES MIL E SESENTA E HUM REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES Fonte: 320300006010	9.700,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 320300006007	40.016,00
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES Fonte: 320300006010	3.345,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>53.061,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>53.061,00</b>
-----------------------------------	------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Junho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 511/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **ALZIRAY THANA VARGAS BLASCO DOS SANTOS** e **MÁRCIO BORGES CAMARGO**, lotados na SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 113/2015 09/07/2015	CENTRAL EDUCACIONAL ISRAEL LTDA – ME	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos, palestras e oficinas, a conforme especificações do Anexo I, Lote nº 003 – Itens nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021, do Edital de Pregão nº 013/2015	1 - 18.432/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 513/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **NILSON AYUB FILHO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 114/2015 10/07/2015	CENTRAL EDUCACIONAL ISRAEL LTDA – ME	Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos, Palestras e Oficinas, conforme especificações do Anexo I, Lote nº 002 – Itens nº 022, 023 e 024, do Edital de Pregão nº 013/2015	1 - 18.436/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 515/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JULIANA PEREIRA MASIOLI**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 026/2015 10/07/2015		Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social,	1- 13.935/2015
Nº 027/2015 10/07/2015	CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 13.933/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por incorreção na Dotação Orçamentária

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 111/2015.

**CONTRATADA:** SOFT TECNOLOGIA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

**OBJETO:** A Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº CP007*, do Edital de Pregão nº 075/2014.

**VALOR:** R\$ 1.448,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Procon, a saber:

Órgão/Unidade: **22.04**, Projeto/Atividade: **04.125.1842.2.228**, Despesa: **4.4.90.52.19.00**.

Fonte de Recurso: **199900000011 – FUNDO PROCON**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato

Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Jorge Vasconcelos Correa - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.635/2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de Junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Julho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS  
– Junho de 2015

RECEITA	DESCRIÇÃO	RS
1.1.1.2.02.01.00.00	Imposto Predial	535.957,25
1.1.1.2.02.02.00.00	Imposto Territorial Urbano	143.911,95
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	488.632,30
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	632.592,11
1.1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.832.769,69
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	73.814,57
1.1.2.1.21.00.00.00	Taxa Control. Fiscal. Ambiental – FMDA	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento	90.662,92
1.1.2.1.26.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Anúncio	41.960,71
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa Fisc. Obra Particular	19.921,38
1.1.2.1.36.00.00.00	Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	150,00
1.2.3.0.00.00.00.00	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	786.825,95
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties Estadual	103.245,17
1.3.2.5.01.01.02.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Royalties FEP	33.579,58
1.3.2.5.01.02.02.00	Rendimentos Fundeb 60%	28.864,89
1.3.2.5.01.03.01.00	Rendimentos Fundo de Saúde Recurso Próprio	14.221,31
1.3.2.5.01.03.02.00	Rendimento Fundo Saúde FNS-SUS	140.239,26

1.3.2.5.01.03.03.00	Rendimento Fundo de Saúde FES	15.723,40
1.3.2.5.01.05.00.00	Rendimentos MDE	19.790,36
1.3.2.5.01.09.00.00	Rendimentos CIDE	326,93
1.3.2.5.01.10.00.00	Remuneração Dep. Banc. FNAS	16.075,32
1.3.2.5.01.51.00.00	Rendimentos Recursos FNDE	53.038,84
1.3.2.5.01.52.01.00	Rendimentos Recursos Convênios Educação - Fonte 108	15.001,03
1.3.2.5.01.52.02.00	Rendimentos Recursos FNDE - Educação - Fonte 107	-4.342,90
1.3.2.5.01.53.00.00	Remuneração Dep. Rec. Convênios Saúde	693,08
1.3.2.5.01.99.01.01	Remuneração Dep. Bancos COSIP	81.723,87
1.3.2.5.01.99.01.02	Remuneração Rec. Transporte Escolar - PETE	318,16
1.3.2.5.01.99.01.03	Remuneração Rec. Operações de Crédito Interno	2.921,81
1.3.2.5.01.99.01.04	Remuneração Rec. FUNPLADIM	307,44
1.3.2.5.01.99.01.05	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDRS	6.805,97
1.3.2.5.01.99.01.06	Remuneração Rec. Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FMDA	11.195,89
1.3.2.5.01.99.01.07	Remuneração Rec. Diversos Convênios do Estado	2.057,08
1.3.2.5.01.99.01.08	Remuneração Rec. Convênio União	13.507,29
1.3.2.5.01.99.01.09	Remuneração Rec. CEFEM	15.800,84
1.3.2.5.01.99.01.10	Remuneração Rec. Diversos Convênios Leg/Esp - Assistência Social - Fonte 302	0,00
1.3.2.5.01.99.01.11	Remuneração Rec. Fundo Infância Adolescente - FIA	774,70
1.3.2.5.01.99.01.12	Remuneração Rec. Assistência Social FEAS - Fonte 399	31.627,82
1.3.2.5.01.99.01.13	Remuneração Rec. Fundo Trânsito	6.023,50
1.3.2.5.01.99.01.14	Remuneração Rec. Fundo de Apoio Ao Desenv. Municipal CI - FADMCI Lei Nº 6814 - Fundo CI	48.023,27
1.3.2.5.01.99.99.00	Remuneração Outras Dep. Receita Vinculados Demais Parcerias	327,67
1.3.2.5.02.99.01.01	Remuneração Outras Receitas Não Vinculados Próprios	206.113,53
1.3.2.5.02.99.01.02	Remuneração Outras Receitas Fundo PGM - Ônus Sucumbência	1.335,68
1.3.2.5.02.99.01.03	Remuneração Outras Receitas Fundo PROCON	5.019,06
1.3.3.1.98.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços PMCI	0,00
1.6.0.0.01.02.00.00	Serviço Com. Livros Period. Mat. Esc. Publicidade	0,00
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	149.773,68
1.6.0.0.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	7.338,32
1.6.0.0.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	36,59
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	8.400,91
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços de ISNP e Fiscal de Pro Origem Animal	44,28
1.6.0.0.17.00.00.00	Serviços Agropecuários	147,70
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00
1.6.0.0.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	0,00
1.6.0.0.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	4.469,56

1.6.0.0.44.00.00.00	Serviços Abate de Animais	0,00	1.7.2.1.33.15.02.00	Implantações Serviços de Saúde	0,00
1.6.0.0.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra Em Propriedades Particulares	0,00	1.7.2.1.33.15.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	2.068,76	1.7.2.1.33.99.01.00	Transferência SUS Reforma de Unidade de Saúde	0,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços Pertinentes a Obras em Geral	7.787,46	1.7.2.1.34.01.01.00	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos	4.041,77	1.7.2.1.34.02.01.00	Piso Transição Média Complexidade APAE	16.101,72
1.6.0.0.99.99.00.00	Serviços Diversos	931,82	1.7.2.1.34.03.02.00	Piso Alta Complexidade II - Pop. Rua	13.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.933.558,57	1.7.2.1.34.04.01.00	Bolsa Família IGD - Serviço	55.216,14
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte Imp. s/ a Propriedade Territorial Rural	2.580,79	1.7.2.1.34.04.02.01	Bolsa Família IGD - SUAS	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00	Compens. Financ. Extra. Min. – CEFEM	59.387,79		<b>A Transportar</b>	<b>13.307.660,64</b>
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte Fundo Espec. Petróleo – FEP	283.637,44			
1.7.2.1.33.11.01.01	Atenção Básica – PAB Fixo	384.312,00		<b>Transporte</b>	<b>13.307.660,64</b>
1.7.2.1.33.11.03.01	Saúde da Família	249.295,00	1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência Salário Educação	395.994,91
1.7.2.1.33.11.03.02	Agentes Comunitários de Saúde	311.298,00	1.7.2.1.35.03.01.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Creche	235.358,00
1.7.2.1.33.11.03.03	Saúde Bucal	26.760,00	1.7.2.1.35.03.02.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Pré Escolar	0,00
1.7.2.1.33.11.03.04	Compensação das Especificidades Regionais	0,00	1.7.2.1.35.03.03.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Fundamental	0,00
1.7.2.1.33.11.03.05	Núcleo Apoio Saúde Família – NASF	0,00	1.7.2.1.35.03.04.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE EJA	0,00
1.7.2.1.33.11.03.06	Programa Melhoria Acesso Qualif. – PMAQ	81.300,00	1.7.2.1.35.03.05.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE Médio	0,00
1.7.2.1.33.11.03.07	Programa Saúde Na Escola - PSE	0,00	1.7.2.1.35.03.06.00	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE AEE	0,00
1.7.2.1.33.12.01.01	CEO – Centro de Especialização Odontológica	23.100,00	1.7.2.1.35.04.00.00	Transferência Direta FNDE Prog. Nacional Transp. Escolar - PNATE	26.526,04
1.7.2.1.33.12.01.02	RSME/CAPS - Rede Saúde Mental	39.780,00	1.7.2.1.35.99.03.00	Pró Jovem - Urbano	0,00
1.7.2.1.33.12.01.03	CEREST – Centro Referência Saúde Trabalhador	0,00	1.7.2.1.35.99.05.00	Transferência FNDE - Manut. Educ. Infantil C/C 63807.2	0,00
1.7.2.1.33.12.01.04	Rede Cegonha	0,00	1.7.2.1.35.99.99.00	Demais Transferências FNDE	0,00
1.7.2.1.33.12.01.05	Teto Média e Alta Complexidade - MAC	3.219,93	1.7.2.1.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	54.054,90
1.7.2.1.33.12.01.06	Rede Viver Sem Limites	1.650,00	1.7.2.1.99.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00
1.7.2.1.33.13.01.01	Endemias	0,00	1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	5.873.150,55
1.7.2.1.33.13.01.02	Casa de Apoio	0,00	1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	1.546.805,01
1.7.2.1.33.13.01.03	AIDS	0,00	1.7.2.2.01.04.00.00	Cota Parte IPI/Exportação	168.970,15
1.7.2.1.33.13.01.04	Vigilância PVVPS_Comp Vig Inc. Financ. Prev. Control. Incent. Dengue	0,00	1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Contr. Int. Dom. Eco. - CIDE	0,00
1.7.2.1.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	0,00	1.7.2.2.33.01.00.00	Farmácia Básica	39.580,93
1.7.2.1.33.13.03.00	Vigilância Aperfeiçoamento SUS - Parte ANVISA	0,00	1.7.2.2.33.03.00.00	Co-Financ. Atenção Primária a Saúde (PECASP)	0,00
1.7.2.1.33.13.04.00	Incentivos Pontuais Para Ações e Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS	0,00	1.7.2.2.99.01.00.00	Cota-Parte Royalties Lei Estadual Nº 8.308/2006 - Artigo 2º	291.946,81
1.7.2.1.33.13.05.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.911,47	1.7.2.2.99.99.01.00	SEME - Transferência do Programa Estadual de Transporte Escolar - LEI 9.999/13 - PETE	257.499,34
1.7.2.1.33.13.06.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Parte FNS	8.437,18	1.7.2.2.99.99.02.01	Benefícios Eventuais	0,00
1.7.2.1.33.13.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.02.02	Piso Variável RCD - Pessoa Com Deficiência	0,00
1.7.2.1.33.14.01.00	Componente Básico Assistência Farmacêutica	85.535,08	1.7.2.2.99.99.02.03	Piso Fixo Incluir	0,00
1.7.2.1.33.14.03.00	Farmácia Popular	25.000,00	1.7.2.2.99.99.02.04	Piso Básico Fixo CRAS	0,00
1.7.2.1.33.14.99.00	Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	0,00	1.7.2.2.99.99.03.01	Média Complexidade PAEF / CREAS	0,00
1.7.2.1.33.15.01.00	Qualificação da Gestão do SUS	0,00			

1.7.2.2.99.99.03.02	Média Complexidade Medidas Socioeducativas	0,00
1.7.2.2.99.99.03.03	Média Complexidade Abordagem Social	0,00
1.7.2.2.99.99.04.01	Alta Complexidade Abrigo Criança/Adolescente - PAC I	0,00
1.7.2.2.99.99.04.02	Alta Complexidade Abrigo Idoso - PAC II	0,00
1.7.2.2.99.99.05.01	Gestão SUAS FEAS FUNCOP	0,00
1.7.2.2.99.99.10.00	Outras Transferências FEAS	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF/ FUNDEB	6.252.183,41
1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências Convênios União	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	Gestão SUAS FEAS IASES	0,00
1.7.6.2.99.99.00.00	Demais Transferências Convênio do Estado	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	38.113,53
1.9.1.1.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	156,22
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	31.050,23
1.9.1.1.99.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	9.003,15
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do IPTU	2.876,07
1.9.1.3.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ITBI	318,09
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	212,08
1.9.1.9.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	0,00
1.9.1.9.14.01.00.00	Multas Por Infração A Legislação Trabalhista Destinada A Educação	9.013,48
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.727,28
1.9.1.9.26.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sobre Defesa dos Direi- tos Difusos - PROCON	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas Por Danos ao Meio Ambiente - FMDA	2.704,13
1.9.2.2.99.01.00.00	Outras Restituições - PMCI	294.589,49
1.9.3.1.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - IPTU	408.380,57
1.9.3.1.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa - ISS	113.850,72
1.9.3.1.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Trib. Fisc. Vigilância Alvará Sanitário	14.314,00
1.9.3.1.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	63.577,03
1.9.3.2.25.01.00.00	Receita Div. Ativa CT FISC. Ambiental FMDA	5.439,29
1.9.3.2.99.03.00.00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	569,36
1.9.3.2.99.04.00.00	Receita da Dívida Ativa - PROCON	154.100,71
1.9.3.2.99.99.00.00	Demais Receitas da Dívida Ativa Não Tributária - Out- ras Receitas	273.648,49
1.9.9.0.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	40.632,85
1.9.9.0.99.02.00.00	Receita Adm. Teatro - Lei 4766/99	0,00
1.9.9.0.99.05.00.00	Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento - FUM- PLADIN	15.551,39
1.9.9.0.99.08.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Susten- tável - FMDRS	21.828,33
1.9.9.0.99.09.00.00	FMCT	0,00
1.9.9.0.99.10.00.00	FMDA	37.478,67

1.9.9.0.99.11.00.00	FIA	0,00
1.9.9.0.99.12.00.00	PASEP	0,00
1.9.9.0.99.13.00.00	FUNPRED	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	Outras Receitas - PMCI	52.963,41
2.1.1.4.99.01.00.00	Operação de Crédito BNDES - Projeto Nosso Bairro	0,00
2.1.1.4.99.10.00.00	Operação de Crédito PRO-TRANSPORTE	0,00
2.2.1.9.01.00.00.00	Alienação Outros Bens Móveis - PMCI	0,00
2.4.2.1.01.01.08.00	Construção Unid. Básica Saúde	0,00
2.4.2.1.01.01.10.00	Equipamento Material Permanente - CEMURF	0,00
2.4.2.1.02.01.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Infantil	0,00
2.4.2.1.02.02.00.00	Programa Nac. Reestruturação Educação Básica	0,00
2.4.2.1.02.99.00.00	Outras Transferências Destinadas Ao Programa Edu- cação	0,00
2.4.7.1.02.50.00.00	Programa Apoio Reestruturação da Educação Básica	0,00
2.4.7.1.05.00.00.00	Transferência da União Destinada A Infraestrutura em Transporte	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios União	0,00
2.4.7.2.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Para O Siste- ma Único de Saúde - SUS	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras Transferências Conv. do Estado	606.077,50
9.7.2.1.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-986.711,66
9.7.2.1.01.05.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-516,14
9.7.2.1.09.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-10.810,98
9.7.2.2.01.01.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.174.638,52
9.7.2.2.01.02.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-309.360,91
9.7.2.2.01.04.00.00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-33.794,03
<b>TOTAL</b>		<b>28.191.074,52</b>

FONTE: Balancete do Município – Junho de 2015

## ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - JUNHO  
DE 2015

ÓRGÃO/UNI- DADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Câmara Municipal - CMCI	RS -
2	Procuradoria Geral - PGM	R\$ 690.307,35
2	Fundo da Procuradoria Geral do Município	RS -
3	Controladoria Geral do Município - CIG	R\$ 34.204,91
4	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$ 138.620,54
4	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R\$ 192,80
5	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	R\$ 32.317,91
6	Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	R\$ 558.553,31
7	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEM- DURB	R\$ 517.700,37

8	Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	R\$ 1.305.399,01
9	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	R\$ 554.126,45
9	Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	R\$ 123.538,60
9	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	RS -
9	Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	R\$ 10.611,01
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	R\$ 209.019,66
11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	R\$ 99.051,81
12	Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	R\$ 145.456,79
13	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	R\$ 204.325,71
14	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	R\$ 1.716.746,33
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	R\$ 251.133,30
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA- FMDA	R\$ 4.874,50
16	Secretaria Municipal da Saúde	RS -
16	Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 5.448.336,26
17	Secretaria Municipal de Educação - SEME	R\$ 94.297,09
17	Desenvolvimento do Ensino - DE	R\$ 4.576.229,91
17	Fundo Municipal de Educação - FME	R\$ 4.759.702,58
18	Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	R\$ 979.533,06
18	Coordenadoria Executiva de Licitação	R\$ 4.087,57
19	Secretaria Municipal de Obras - SEMO	R\$ 1.107.179,02
20	Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	R\$ 73.289,74
21	Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	R\$ 90.369,39
22	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	R\$ 147.751,41
22	Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 88.699,03
22	Escritório de Gestão de Projetos Prioritários - EGPP - SEMGES	R\$ 120,00
22	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	R\$ 800,00
23	Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	R\$ 491.019,03
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 24.457.594,45</b>

FONTE: Balancete do Município – Junho de 2015

Nota Explicativa: O presente demonstrativo refere-se a arrecadação e as despesas realizadas da Administração Direta do Poder Executivo.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.049 e 4.052/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2015

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento do estabelecido pelo §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** a Chamada Pública nº. 003/2015, referente ao objeto em epígrafe.

**2. ADJUDICAR** o objeto aos fornecedores abaixo relacionado, os itens indicados, com os respectivos preços unitários e valores totais, conforme segue:

Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	5000	kg.	Abóbora Madura, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	1,83	9.150,00
2	5000	kg.	Abobrinha Verde, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	2,37	11.850,00
3	20000	Mol.	Alface lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	1,40	28.000,00
4	45000	Kg.	Banana Prata, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	2,45	110.250,00
7	1500	Kg.	Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tentos, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	2,34	3.510,00
8	10000	Kg.	Biscoito caseiro doce, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogena e gordura trans.	19,75	197.500,00
9	30000	Mol.	Cebolinha, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, de colheita recente.	0,76	22.800,00
10	8000	kg.	Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	2,53	20.240,00
11	20000	Mol.	Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço com 0,2kg.	1,37	27.400,00

12	5000	kg.	Filé de Tilápia	26,90	134.500,00
13	6000	kg.	Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,60	27.600,00
16	30000	Kg.	Laranja Pera, de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2,03	60.900,00
18	1000	kg.	Limão Taiti, de tamanho médio, casca verde e lisa, muito succulento e pouco ácido.	2,82	2.820,00
19	1500	kg.	Mel Puro, em sachê de 15grs. Apresentar registro de procedência e prazo de validade.	24,90	37.350,00
21	10000	Dz.	Ovos caipira, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Embalagem com 30 unidades.	4,69	46.900,00
24	5000	kg.	Repolho, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, tenros, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosos, sem manchas, com coloração uniforme.	1,46	7.300,00
25	10000	Mç.	Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	0,95	9.500,00
26	10000	Mol.	Taioba firme, não cedendo à pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	1,32	13.200,00
27	20000	Kg.	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	2,83	56.600,00
TOTAL					827.770,00

## Cooperativa de Laticínios SELITA

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
5	2500	Lts.	Bebida Láctea sabor ameixa. Devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 1 (um) litro.	2,82	7.050,00
6	2500	Und.	Bebida Láctea, com aroma de frutas, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado; características adicionais processos U.A.T. / U.H.T esterilização, com 200 ml., devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	2,82	7.050,00
14	10000	Und.	Iogurte sabor Morango, pasteurizado, resfriado, temperatura de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade (30 a 60 dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.	1,18	11.800,00

15	15000	Und.	Iogurte sabor Pêssego, pasteurizado, resfriado, temperatura de conservação de 0 a 10°C., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade (30 a 60 dias). Acidez baixa, isentos de microrganismos patogênicos, materiais estranhos, antibióticos, pesticidas, detergentes e desinfetantes. Embalagem de 120 ou 150ml.	1,18	17.700,00
17	100000	Lts.	Leite integral, embalagem tetrabrick (caixinha) contendo com 1 (um) litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade.	2,44	244.000,00
22	2000	kg.	Queijo Muçarela, não fatiado, consistência de pasta elástica tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de validade estampado na embalagem.	16,70	33.400,00
23	1000	kg.	Requeijão Cremoso, acondicionado em embalagem plástica, contendo no rótulo a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade. Deve ser de consistência pastosa, esbranquiçado e com sabor suave. Embalagem balde com 3 a 4kg.	16,73	16.730,00
TOTAL					337.730,00

## Cooperativa da Agricultura Familiar de Mimoso do Sul

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
13	4000	kg.	Goiaba Vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,60	18.400,00
TOTAL					18.400,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2015.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 021/2015**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:**

Art. 1º- Convocar a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2012.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
2º	000165	MARTA DA PENHA FABIANO MOREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Julho de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 372/2015**

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, GUSTAVO CARVALHO LINS, DAYSE MODESTO CORREA e LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão desta Autarquia.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da Sr.ª Beatriz de Oliveira Brandão Lopes que também responderá como Pregoeira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 194, de 12 de julho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de julho de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 373/2015**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 373/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CAROLINA GUI-MARÃES PIASSI	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	05 dias	06/07/2015	21.950/2015
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	05 dias	06/07/2015	22.647/2015
FABIANA NANTET	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	03 dias	08/07/2015	22.759/2015
MAGDA MARQUES BELMOK	Técnico em Laboratório V A 09 C	SEMUS	02 dias	09/07/2015	22.766/2015
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	Professor PEB C VI VI B 12 B	SEME	02 dias	06/07/2015	22.601/2015
MAURO JOSÉ BAZILIO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	01 dia	08/07/2015	22.653/2015
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	05 dias	06/07/2015	22.645/2015
TANIA MARCIA SIMAO	Professor PEB D V VI A 11 N	SEME	07 dias	06/07/2015	21.952/2015

**PORTARIA Nº 375/2015**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS**, matriculado sob nº 90086, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Interno – PC-CO, a partir de 14 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 376/2015**

**DESIGNA A SERVIDORA GEOVANNA FRANÇA MERROUTH ZAGO PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA DAYSE MODESTO CORRÊA NO CARGO DE DIRETORA CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de

Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **GEOVANNA FRANÇA MERROUTH ZAGO**, matrícula nº 90054, ocupante do cargo de Gerente de Contabilização e Processamento - PC-TA2, para substituir a servidora municipal **DAYSE MODESTO CORRÊA**, matrícula nº 90019, no cargo de Diretora Contábil - PC-ES, pelo período de 30 dias, a contar de 1º de julho de 2015, com percepção da diferença remuneratória do cargo de direção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI

Nº/Ano do Processo	47-18651/2015
Nº/Ano do Contrato Originário	012/2014
Nº do Aditivo	3º (terceiro)
Objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização e Serviço de Copeiragem
Data assinatura	10/07/2015
Data de início da vigência	01/08/2015
Data Término	31/07/2016
Valor do Contrato	RS 43.364,16 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Nº de Empenho	180
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Serdel Serviços e Conservação LTDA
CNPJ Contratado	27.436.815/0001-74
Respaldo Legal	Art. 57, inc. II, Lei 8.666/1993

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 222/2015.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 13/07/2015:

MARCIO ROGERIO CAMPOS BARBOZA	AGP 06
-------------------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 223/2015.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentares Externo (AGP), abaixo, do Vereador Rodrigo Pereira Costa, a partir de 13/07/2015:

Amarildo Roque de Moraes	AGP 04
--------------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 224/2015.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme

requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELIANE DIAS ROZAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/07/2015	06/07/2015
ELIANE DIAS ROZAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	08/07/2015	10/07/2015
ELSON MARTINS COSTA	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	15/06/2015	19/06/2015
EMILIA FONTORA D'AVILA	Gerente Financeiro	15	03/07/2015	17/07/2015
EVA MARIA MANTUAN LONGO	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	06/07/2015	08/07/2015
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	06/07/2015	20/07/2015
JÚLIA CARLA AQUINO DE SÁ	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	02/07/2015	03/07/2015
LETÍCIA RAFAELA DA SILVA ZAN- DOMENEGUE	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	30/06/2015	02/07/2015
MARBELLY FONTORA DE OLIVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	10/07/2015	24/07/2015
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAULINI	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	08/07/2015	10/07/2015
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	06/07/2015	10/10/2015
THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHÃES	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	06/07/2015	10/07/2015
JULIANA FERREIRA MORAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	01/07/2015	10/10/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 225/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
<b>Osmar Francisco</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	13/07/2015	17/07/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

JOÃO UDSON RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 19.190.887/0001-56, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 7447/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – 217 Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1864

**COMUNICADO**

S L WEBER SERVIÇOS - EPP, CNPJ 18.793.732/0001-41, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 30546/2014, para a atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua João Bosco Fiório, nº 26 a 30, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1865

**COMUNICADO**

G LOGISTICA LTDA, CNPJ 12.342.988/0002-37, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 20232/2015, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extraídos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano vivacqua – s/nº - km 04 Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1866

**COMUNICADO**

BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ 04.093.998/0001-77, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 26342/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 1070, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:1867

**COMUNICADO**

J.R. E INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME IE 081.865.62-7, CNPJ 01.668.089/0001-21, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N° 11488/2015, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparentamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua Evandro de Almeida Viguete, s/n°, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF:1868

**COMUNICADO**

JOÃO UDSON RODRIGUES - ME, CNPJ N° 19.190.887/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI, N° 092/2015, válida até 18 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, N° 116/2015, válida até 18 de junho de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – 217, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1869

**COMUNICADO**

STM MOGRANTIL MOVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA - ME, CNPJ N° 28.517.605/0001-73, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, N° 024/2005, RENOVADA até 01 de junho de 2019, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Avenida Francisco Mardegan, N° 200, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 1870



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**